

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho

No uso da competência estabelecida n.º 4 do art. 58 da lei 169/99 de 18 de Setembro, escolho os seguintes vereadores a tempo inteiro e fixo as suas funções assim:

Pedro Daniel Machado Gomes – Urbanismo, Ambiente, Obras Municipais, Licenciamento de Actividades Económicas, Protecção Civil, Energia, Transportes, Trânsito, Feiras e Mercados.

Eduardo Augusto Vilar Barbosa – Educação, Desporto, Cultura (incluindo Arqueologia, Património Histórico e restantes Patrimónios Culturais), Novas Tecnologias e Comunicação (Comunicação Social, Relações Públicas e Internacionais).

Cristina Maria Mendes da Silva Moreira – Turismo, Artesanato, Acção Social (incluindo Habitação Social), Juventude, Saúde, Actividades Económicas (Agricultura, Comércio e Indústria) e Desenvolvimento Local (Formação, Emprego e Investimento).

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência consagrada no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo o Sr. Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, para Vice-Presidente a quem, para além das funções que lhe estão distribuídas cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, delegeo no senhor Vereador Pedro Daniel Machado Gomes, as seguintes competências:

Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito das funções que lhe estão atribuídas na alínea m) do n.º 1 do artigo n.º 68 que não seja de mero expediente;

Gestão e direcção do Médico Veterinário Municipal do n.º 2 do artigo n.º 70;

No âmbito do Pelouro de Urbanismo:

Conceder, nos casos e nos termos previstos na Lei, licenças ou autorizações de utilização de edifícios alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 68; Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medidas preventivas, de normas provisórias, de área de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes alínea m) do n.º 2 do artigo n.º 68.

No Âmbito do Pelouro do Ambiente:

Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesas de caiba, nos termos da Lei (até 149.639,37 Euros, alínea f) do n.º 1 do artigo 68.º. Conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 18 de Setembro;

Assinar contratos de fornecimento de água e contratos de recolha de águas residuais, nos termos dos artigos 27.º e 217.º do Regulamento dos sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, respectivamente.

No âmbito do Pelouro de Protecção Civil:

Dirigir em estreita articulação com o serviço o Serviço Nacional de Protecção Civil, o Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da Protecção Civil, designadamente em operações de socorro e assistência com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública alínea z do n.º 1 do artigo n.º 68.º.

No âmbito do Pelouro de Obras Municipais:

Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesas lhe caiba, nos termos da Lei (até 149.639,37 Euros, alínea f) do n.º 1 do artigo 68.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 Setembro.

Outrossim, lhe subdelego a competência que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Novembro em curso a seguir discriminada:

Emitir licenças, matriculas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 64.º

No âmbito do Pelouro de Urbanismo:

Conceder Licenças nos casos e nos termos estabelecidos por Lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimento insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos alínea a) do n.º 5 do artigo n.º 64.º;

Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuídas por Lei, nos termos por esta definidos alínea b) do n.º 5 do artigo n.º 64.º;

Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º.

No âmbito do Pelouro do ambiente:

Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º;

Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos, na alínea z) do n.º 1 do artigo n.º 64.º.

No âmbito o Licenciamento de Actividades Económicas:

Autorizações referidas no Regulamento de Horário e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços; Licenciamento do exercício da publicidade contida no Regulamento da Publicidade em Vigor;

Licenciamento de exploração de máquina, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão.

No âmbito do Pelouro do Trânsito:

Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos da alínea u) do n.º 1 do artigo 64.º.

No âmbito do Pelouro de Energia e Transporte:

Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por Lei, sob a administração municipal na alínea f) do n.º 2 do artigo n.º 64.º.

No âmbito do Pelouro de Feiras e Mercados:

Autorização referida no artigo nº. 10º do Regulamento das Feiras do Município de Lousada.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo nº. 2 do artigo 69º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro, delego na senhora Vereadora Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, as seguintes competências:

Assinar ou visar a correspondência desta Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito das funções que lhe estão distribuídas (alínea m) do nº. 1 do artigo nº. 68º.)

Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros, no que concerne a despesas tidas no âmbito dos Pelouros da Agricultura, Comércio, Indústria e Saúde ;

Outrossim, lhe subdelego a competência que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Novembro em curso a seguir discriminada:

Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal (alínea l) do nº. 2 do artigo nº 64.

Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal alínea c) do nº. 4 do artigo nº. 64. Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo nº. 2 do artigo 69º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego no senhor Vereador Professor Eduardo Augusto Vilar Barbosa, as seguintes competências: Assinar ou visar a correspondência desta Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito das funções que lhe estão distribuídas (alínea l) do nº. 1 do artigo nº. 68º.), que não seja de mero expediente.

Outrossim, lhe subdelego a competência que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Novembro em curso a seguir discriminada:

Organizar e gerir os transportes escolares (alínea m) do nº. 1 do artigo 64º.).

Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos (alínea l) nº 1 do artigo nº. 64º).

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência que me é concedida pelo nº. 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio José Carlos de Sousa Carvalheiras, casado, natural da freguesia de Silvares, deste Concelho, onde reside na Avenida Cidade de Tulle, como secretário do meu gabinete pessoal, e nessa conformidade terá direito a usufruir da remuneração constante do nº. 2 do citado artº. 74º. Esta nomeação produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Outubro do ano em curso.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência consagrada no nº. 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Alexandra Clara Moreira Ribeiro, casada, nascida a 09 de Janeiro de 1976, filha de José Ribeiro e de Maria de Lurdes da Cunha Moreira, natural da freguesia de Silvares, deste concelho, residente na Rua de Mexide nº 138 – Entrada 2 – 3º Direito, freguesia de Meinedo, para coadjuvar, como secretária, o Sr. Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes e nessa conformidade terá direito a usufruir da remuneração constante do nº 2 do citado art.º. 74º tendo subjacente a sua proposta. Esta nomeação produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Outubro do ano em curso.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência que me é dada pelas alíneas b) e c) do nº. 2 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo a Directora do Departamento de Administração Geral para servir de Notário Privativo do Município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado e, bem assim, para servir de Oficial Público para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública.

Outrossim e tal como se vê estabelecido na alínea b) do nº. 1 do artº. 41º do Decreto-Lei nº. 315/95, de 18 de Novembro, designo-a para delegada municipal da D. G. E. S. P.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência consagrada no nº. 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Carla Filomena da Rocha Dias, casada, nascida a 15 de Setembro de 1978, filha de António Moreira Dias e de Maria da Glória Nunes Morais da Rocha, natural da freguesia de Silvares, deste concelho, residente na Rua da Padaria nº 231, freguesia de Nevogilde, para coadjuvar, como secretária, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes Silva Moreira e nessa conformidade terá direito a usufruir da remuneração constante do nº 2 do citado art.º 74º tendo subjacente a sua proposta. Esta nomeação produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Outubro do ano em curso.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Cumprindo o consagrado no nº. 1 do art.º 52-Aº do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que as Assistentes Técnicas, Maria do Rosário Ribeiro Pinto e Belarmina Cidália da Silva Magalhães Cunha prestem apoio administrativo às sessões e reuniões da Assembleia Municipal e que, como tal, possam ultrapassar os limites fixados nos nºs. 1 e 2 do art.º. 27º do Decreto-Lei nº. 259/98, de 18 de Agosto.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego na Ex.ª. Sr.ª. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, Dr.ª Luísa Maria Oliveira Lopes, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
Justificar ou injustificar faltas;
Atribuição de horas extraordinárias, desde que, previstas no contrato de execução da transferência de competências para os Municípios em matéria de educação.
Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deogo na Ex.ª. Sr.ª. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Lousada Norte, Dr.ª. Maria Ernestina Cunha e Sousa, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
Justificar ou injustificar faltas;
Atribuição de horas extraordinárias, desde que, previstas no contrato de execução da transferência de competências para os Municípios em matéria de educação.
Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
(Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães)

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deogo no Exm.º. Sr. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Este Lousada, Dr. António Orlando da Silva Pereira, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
Justificar ou injustificar faltas;
Atribuição de horas extraordinárias, desde que, previstas no contrato de execução da transferência de competências para os Municípios em matéria de educação.
Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deogo na Ex.ª. Sr.ª. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Lousada Centro, Dr.ª. Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
Justificar ou injustificar faltas;
Atribuição de horas extraordinárias, desde que, previstas no contrato de execução da transferência de competências para os Municípios em matéria de educação.
Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência que me é concedida pelo n.º. 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o Professor José Faria Santalha, casado, natural da freguesia de Montargil, do Concelho de Ponte de Sôr, onde reside no Loteamento do Calvário, freguesia de Silveiras, Concelho Lousada, como Chefe do meu gabinete pessoal, e nessa conformidade terá direito a usufruir da remuneração constante do n.º. 1 do citado art.º. 74.º.

Esta nomeação produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Outubro do ano em curso.
Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Nos termos do n.º. 5 do art.º. 16º da Lei n.º. 51/2005, de 30 de Agosto, que deu nova redacção à Lei n.º. 2/2004, de 15 de Janeiro, determino que a Directora do Departamento de Administração Geral acumule o cargo de Directora do Departamento Financeiro a quem deogo, no uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;
Conceder licença por maternidade e paternidade;
Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;
Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
Autorizar a renovação de licenças que dependem unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

Emitir o cartão de feirante e o de vendedor ambulante;
Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º. 91º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 69º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Chefe de Divisão de Finanças e Contabilidade Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, para substituir a Directora de Departamento Financeiro, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 72º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Coordenadora Técnica da Secção Finanças e Contabilidade Aurora Margarida Silva Moreira, para substituir a Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade do Departamento Financeiro, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deogo na Directora de Departamento de Administração Geral as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;
Conceder licença por maternidade e paternidade;
Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;
Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 36.º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Serviços Gerais, Arquivo e Notariado, Armanda Paula de Meireles Ferreira, para substituir a Directora de Departamento de Administração Geral, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Para cumprimento do consignado na alínea p) do n.º 2 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, nomeia instrutora dos processos de contra ordenação a Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos, Dr.ª Sandra Susana Silva de Sousa.

Nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo Técnico Superior (Jurista) Dr. Nuno Alexandre Magalhães Ribeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Acto de Delegação de Competências

Usando da faculdade conferida pelo artigo 35.º. Do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Coordenadora Técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo a competência que me é dada pelo n.º 3 do artigo 35.º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, como sendo:

À Certificar, mediante despacho superior, os factos e actos que digam respeito ao aludido Departamento, contanto que não sejam de carácter confidencial ou reservado.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

A Directora do Departamento de Administração Geral,
Isabel Maria Alves Coelho, Dr.ª

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego na Directora do Departamento de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;

Conceder licença por maternidade e paternidade;

Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;

Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 163.º do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo Coordenadora Técnica Maria João Alves Barbosa Ribeiro, para substituir o Director de Departamento de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego no Director do Departamento de Urbanismo as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;

Conceder licença por maternidade e paternidade;

Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;

Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obras;

Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; Emitir alvarás exigidos por lei, sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito;

Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais delego, no uso da faculdade que me é dada pelo n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, as matérias constantes dos n.ºs. 1, 2, 3, 4 e 7 do referido artigo 11.º.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 95.º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Chefe de Divisão de Licenciamento, Gestão e Planeamento Urbanístico, Arq. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira, para substituir o Director de Departamento do Urbanismo, nas suas faltas e impedimentos.

Mais determino que na ausência de ambos a substituição seja efectuada pela Coordenadora Técnica da Sessão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo, Margarida Maria Correia Nunes Faria.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deogo no Director do Departamento de Obras Municipais as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;

Conceder licença por maternidade e paternidade;

Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;

Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 114º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Chefe da Divisão de Instalações, Eng.ª Fernanda Maria Morais de Lemos, para substituir o Director de Departamento de Obras Municipais, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Nos termos do n.º 5 do art.º 16º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que deu nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino que o Director do Departamento de Obras Municipais acumule o cargo de Director do Departamento de Águas, Serviços Urbanos e Ambiente, a quem deogo, no uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as seguintes matérias:

Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;

Justificar ou injustificar faltas;

Conceder licença por maternidade e paternidade;

Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;

Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.

Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

No uso da faculdade que me é dada pelo art. 141º do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República de 18 de Julho do ano 2002, designo a Chefe de Divisão de Instalações, Eng.ª Fernanda Maria Morais de Lemos, para substituir o Director de Departamento de Águas, Serviços Urbano e Ambiente, nas suas faltas e impedimentos.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Em conformidade com o previsto no art.º 35º do Código do Procedimento Administrativo, deogo competência para assinar e visar correspondência da Câmara Municipal, que seja de mero expediente, na Chefe de Divisão de Relações Públicas e Internacionais do Departamento de Actividades Económicas, Relações Públicas e Internacionais, no que respeita às atribuições e competências da respectiva unidade orgânica.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

Despacho

Usando da competência que me é concedida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o Engenheiro Técnico Agostinho Fernando da Silva Magalhães, casado, natural da freguesia de Meinedo, deste Concelho, onde reside na Rua do Alto Monte n.º 68, como adjunto do meu gabinete pessoal, e nessa conformidade terá direito a usufruir da remuneração constante do n.º 2 do citado art.º 74.º.

Esta nomeação produzirá os seus efeitos a partir de 30 de Outubro do ano em curso.

Lousada e Paços do Município, 02 de Novembro 2009.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Relação das decisões proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, no uso da competência consignada na alínea a) do n.º5 do artigo 64 (Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos) que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente em conformidade com o n.º2 do Artigo 65º do decreto-lei n.º 169/99 de 18 de Setembro:

Despacho de 17.09.2009 – Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 150/08 - Construção de moradia, composta por um piso rés-do-chão, sita em Moreira, freguesia de Sousela, em nome de Leonardo Alves Gonçalves.

Despacho de 17.09.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 553/80 Alv. Lic. n.º 94/81 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em rua Joaquim Burmester, freguesia de Cristelos, em nome de Emília Pereira Mendonça;

Proc. n.º 395/94 Alv. Lic. n.º 311/96 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Carvalhal, freguesia de Nevogilde, em nome de Abílio Teixeira Ferreira.

Despacho de 18.09.2009 – Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 63/08 - Legalização de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por um piso rés-do-chão, sito em S. Mamede, freguesia de Lustosa, em nome de Maria Fernanda Sousa da Silva;

Proc. n.º 125/08 - Legalização de moradia, composta por cave + um piso rés-do-chão, sito em Lourosa, freguesia de Sousela, em nome de Fernando Nunes da Cunha.

Despacho de 18.09.2009 – Pedidos de alterações do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 139/06 Alv. Lic. n.º 138/07 - Pedido de alterações referente a um prédio, sito em Chamusca, freguesia de Nespereira, em nome de Susana da Conceição Teixeira Pinto;

Proc. n.º 211/96 Alv. Lic. n.º 973/96 - Pedido de alterações referente a um prédio, sito em Bica, freguesia de Nespereira, em nome de António Teixeira Barbosa Regadas.

Despacho de 18.09.2009 – Pedido de comunicação prévia do seguinte processo de obras particulares admitido:

Proc. n.º 73/07 Alv. Lic. n.º 67/08 - Construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, sito em Paço, freguesia de Covas, em nome de Construções Gondariz, Unipessoal, Lda., inicialmente em nome de V.G.I. Capital, Lda..

Despacho de 18.09.2009 – Processos de Obras Particulares indeferidos:

Proc. n.º 164/08 - Construção de hotel, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar) sito em Campo da Eira, freguesia de Silvares, em nome de António Maria Teixeira Moreira Morais;

Proc. n.º 44/09 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar) sito em Cruzeiro, freguesia de Nespereira, em nome de José Dias de Magalhães.

Despacho de 21.09.2009 – Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 63/OL/09 - Beneficiação de uma habitação, sito em Sub-Ribas, freguesia de Meinedo, em nome de José Paulo da Silva.

Despacho de 21.09.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 209/84 Alv. Lic. n.º 856/84 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Além de Cima, freguesia de Figueiras, em nome de Manuel Nunes da Costa;

Proc. n.º 122/05 Alv. Lic. n.º 22/08 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Boavista, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Célia Fernanda da Silva Soares;

Proc. n.º 367/95 Alv. Lic. n.º 823/96 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Pousada, freguesia de Lodaes, em nome de Joaquim Agostinho Meireles da Silva;

Proc. n.º 47/Aut/06 Alv. Aut. n.º 31/07 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Avª Amílcar Neto, (fracções N, O, R, V, X), freguesia de Silvares, em nome de I. M. C. – Compra, Venda e Construção de Imóveis, Lda..

Despacho de 22.09.2009 – Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 81/09 - Reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em rua do Banheiro, freguesia do Torno, em nome de Manuel Pinto Costa Sampaio e Alzira Fernandes Teixeira;

Proc. n.º 62/08 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em S. Jorge, freguesia de Boim, em nome de Paulo Rodrigo Ramalho Novais Magalhães.

Despacho de 24.09.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 252/06 Alv. Lic. n.º 31/08 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar de Bótica, freguesia de Cernadelo, em nome de Maria Arminda Ferreira;

Proc. n.º 309/95 Alv. Lic. n.º 746/96 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Vila Nova ou Vila Nustre, freguesia de Pias, em nome de Máxima de Jesus da Silva Bandeira;

Proc. n.º 141/07 Alv. Lic. n.º 164/08 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Vila Nova ou Vila Nustre, freguesia de Pias, em nome de Máxima de Jesus da Silva Bandeira.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 118/03 Alv. Lic. n.º 193/05 - Pedido de propriedade horizontal do prédio sito em Paiva ou Barroco, freguesia de Aveleda, em nome de Antónia da Ascensão da Silva Pinto.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 112/08 - Reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por um piso rés-do-chão, sito em Bouça, freguesia de Sousela, em nome de Laura da Conceição Magalhães Moreira;

Proc. n.º 57/09 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em rua da Costa Verde, freguesia de Cristelos, em nome de Hugo Filipe Oliveira da Mota;

Proc. n.º 63/09 - Legalização de anexo, sito em Feira Nova, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Celeste Aurora Morais Marinho.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de averbamento aprovado:

Proc. n.º 460/99 Alv. Lic. n.º 7/01 - Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em S. Jorge, freguesia de Boim, inicialmente em nome de Teles Pires & Filhos, Lda., para Filipe Ramiro Ferreira Ribeiro.

Despacho de 25.09.2009 – Pedidos de Alterações à licença do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 200/76 Alv. Lic. n.º 378/76 - Pedido de alterações à licença referente a um prédio, sito em Soutelo, freguesia de Nespereira, em nome de António da Mota Quintela;

Proc. n.º 338/99 Alv. Lic. n.º 368/00 - Pedido de alterações à licença referente a um prédio, sito em Peitogueiro, freguesia de Boim, em nome de Joaquim Fernando Pereira Borges.

Despacho de 25.09.2009 – Pedidos de prorrogação de prazo do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 127/07 Alv. Lic. n.º 38/09 - Construção de um muro de suporte, sito em Casal, freguesia de Figueiras, em nome de José Joaquim da Costa;

Proc. n.º 35/06 Alv. Lic. n.º 149/06 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Penas, freguesia de Lustosa, em nome de José Flávio Pereira de Magalhães;

Proc. n.º 171/04 Alv. Lic. n.º 152/06 - Construção de um edifício para habitação unifamiliar, sito em Cerca, freguesia de Casais, em nome de José Maria de Sousa Costa;

Proc. n.º 321/01 Alv. Lic. n.º 106/03 - Ampliação de um armazém, sito em Senhora da Aparecida, freguesia do Torno, em nome de Luís Ferreira Pacheco;

Proc. n.º 152/05 Alv. Lic. n.º 157/06 - Construção de um edifício para habitação, sito em Caniço, freguesia de Lustosa, em nome de Hélder António da Costa Neto, inicialmente em nome de Ana da Conceição Costa Ribeiro;

Proc. n.º 207/04 Alv. Lic. n.º 128/06 - Construção de um edifício para habitação, sito em lugar da Obra, freguesia do Torno, em nome de António de Sousa Ferreira.

Despacho de 25.09.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 125/94 Alv. Lic. n.º 34/01 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em S. Domingos (Aparecida), freguesia do Torno, em nome de Joaquim de Sousa Vieira;

Proc. n.º 244/02 Alv. Lic. n.º 201/03 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar do Alto da Rainha, freguesia de Figueiras, em nome de Maria Manuela Faria da Costa;

Proc. n.º 186/06 Alv. Lic. n.º 96/06 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Campelos, freguesia de Nevogilde, em nome de António Manuel Coelho Silva da Rocha;

Proc. n.º 152/82 Alv. Lic. n.º 791/82 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Arcas, freguesia de Cristelos, em nome de Belmiro da Silva Pinto, inicialmente em nome de José da Natividade Morais de Bessa.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de informação prévia do seguinte processo de obras particulares rejeitado:

Proc. n.º 10/INF/07 - Viabilidade de construção de um edifício de habitação, sito em Senhora, freguesia de Figueiras, em nome de Adão Joaquim Coelho Moreira.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de destaque de processo de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 73/09 - Adaptação de edifício destinado a habitação, sito

em Aldeia, freguesia de Sousela, em nome de José da Costa Couto.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 207/04 Alv. Lic. 128/06 - Pedido de propriedade horizontal referente a um prédio, sito no lugar de Obra, freguesia do Torno, em nome de António de Sousa Ferreira.

Despacho de 25.09.2009 – Pedido de alteração à Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 273/99 Alv. Lic. 320/00 - Pedido de alteração à propriedade horizontal referente a um prédio, sito em Tojeiro, freguesia de Silvares, em nome de Artur da Costa Teixeira, Lda., requerida por Dona Matilde – Investimentos Imobiliários, S. A., sendo a actual proprietária a empresa “Marjoter – Sociedade de Administração de Bens, S. A.”.

Despacho de 25.09.2009 – Processo de Obras Particulares indeferido:

Proc. n.º 129/03 - Construção de edifício destinado a habitação e comércio, composto por sub-cave, cave, quatro pisos (rés-do-chão + 1.º, 2.º e 3.º andares) sitos em Árvore, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Armindo Correia da Cunha.

Despacho de 30.09.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 53/05 Alv. Lic. n.º 157/05 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Reguengo, freguesia de Cernadelo, em nome de António Rodrigo Magalhães de Oliveira;
Proc. n.º 85/99 Alv. Lic. n.º 178/00 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Carlos Alberto de Sousa Gomes dos Reis;
Proc. n.º 65/Aut/06 Alv. Aut. n.º 38/07 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar da Costa (lote n.º 9), freguesia de Boim, em nome de Imobiliária Faria Soares & Filhos, Lda..

Despacho de 30.09.2009 – Pedido de alteração à Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 411/86 Alv. Lic. 150/87 - Pedido de alteração à propriedade horizontal referente a um prédio, sito em lugar de Pereiras, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Maria Emília Alves Peixoto, na qualidade de cabeça de casal da herança de Domingos Pereira Peixoto.

Despacho de 02.10.2009 – Pedido de Alteração à Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 146/96 Alv. Lic. n.º 331/98 - Pedido de alteração à propriedade horizontal do prédio sito em Servecia, freguesia da Ordem, em nome de Pedro António Teixeira Martins, António Júlio Martins Pacheco e Zeferino José Ferreira Pacheco.

Despacho de 02.10.2009 – Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 59/OL/09 - Restauro de muro e ampliação e colocação de grades, sito em rua da Costa, 282, freguesia de Covas, em nome de João Evangelista da Cunha Barbosa;

Proc. n.º 172/08 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar) sito em Moutados, freguesia de Pias, em nome de Filipe Plácido Correia da Silva.

Despacho de 02.10.2009 – Pedido de Alterações à licença do processo de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 77/98 Alv. Lic. n.º 748/98 - Pedido de alterações à licença referente a um prédio, sito em Senra, freguesia de Nespereira, em nome de Domingos José Nunes Pinheiro, inicialmente em nome de Maria Adelaide Ferreira Nunes.

Despacho de 02.10.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 224/04 Alv. Lic. n.º 83/06 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Praça Francisco Sá Carneiro, (fracções A; B; C; D; E; F; G; H; I; J; K; L; M), freguesia de Silvares, em nome de António Cândido Neto Pereira Lousada;
Proc. n.º 181/84 Alv. Lic. n.º 888/84 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Sol, freguesia de Lódares, em nome de Joaquim Leite Pereira, inicialmente em nome de António Pereira;
Proc. n.º 251/05 Alv. Lic. n.º 199/06 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Quinta, freguesia de Lódares,

em nome de João Ricardo Magalhães Ribeiro, inicialmente em nome de António da Mota Ribeiro da Silva.

Despacho de 07.10.2009 – Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 52/OL/09 - Construção de muro de vedação, sito em rua da Gandra, s/n, freguesia de Lustosa, em nome de José Manuel Neto Pereira.

Despacho de 07.10.2009 – Pedido de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovado:

Proc. n.º 60/05 Alv. Lic. n.º 138/05 — Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Montegilde, freguesia de Alvarenga, em nome de Jorge Gonçalves da Silva .

Despacho de 08.10.2009 – Pedidos de Alterações à licença do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 225/00 Alv. Lic. n.º 737/00 - - Pedido de alterações à licença referente a um prédio, sito em Carvalhal, freguesia de Covas, em nome de António Luís Correia da Fonseca de Brito Aguiã;

Proc. n.º 206/00 Alv. Lic. n.º 1051/94 - Pedido de alterações à licença referente a um prédio, sito em Servecia, freguesia da Ordem, em nome de Massília Ferreira.

Despacho de 08.10.2009 – Pedido de comunicação prévia do seguinte processo de obras particulares admitido:

Proc. n.º 473/96 Alv. Lic. n.º 768/97 - Construção de edifício destinado a habitação, sito em Gilde, freguesia de Nogueira, em nome de Eugénio José Marques Ferreira.

Despacho de 08.10.2009 – Pedido de averbamento aprovado:

Proc. n.º 273/99 Alv. Lic. n.º 320/00 - Pedido de averbamento referente à fracção “B” de um prédio, sito em Tojeiro, freguesia de Silvares, inicialmente em nome de Dona Matilde Investimentos Imobiliários, S. A. para Marjoter – Sociedade de Administração de Bens, S. A..

Despacho de 09.10.2009 – Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 128/07 - Construção (legalização) de anexo de apoio à habitação, composto por um piso rés-do-chão sito em Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Jorge Fernando de Jesus Peixoto;

Proc. n.º 116/08 - Construção de uma moradia, composta por dois pisos (rés-do-chão + andar) sita em lugar do Fundo, freguesia de Boim, em nome de Maria da Glória de Campos Teixeira.

Despacho de 09.10.2009 – Pedido de comunicação prévia do seguinte processo de obras particulares admitida:

Proc. n.º 34/CP/09 - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por um piso rés-do-chão, sito em lugar do Monte (lote n.º 1), freguesia de Vilar do Torno e Alentem, em nome de Manuel António Ribeiro de Magalhães e Maria de Fátima de Jesus Dias.

Despacho de 09.10.2009 – Pedido de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 73/07 Alv. Lic. n.º 67/08 - Pedido de propriedade horizontal do prédio sito em Paço, freguesia de Covas, em nome de Construções Gondariz Unipessoal, Lda., inicialmente em nome de VGI Capital, Limitada.

Despacho de 09.10.2009 – Pedidos de prorrogação de prazo do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 24/OL/05 Alv. Lic. n.º 49/05 - Construção de um muro, sito em lugar de Ronfe, freguesia de Meinedo, em nome de Cristina Manuela Sousa da Cunha;

Proc. n.º 1/OL/09 Alv. Lic. n.º 30/09 - Construção de um muro, sito em rua Dr. Afonso Quintela, n.º 220, freguesia de Nespereira, em nome de Salvador Camelo Ribeiro da Silva;

Proc. n.º 110/06 Alv. Lic. n.º 199/07 - Construção de edifício destinado a habitação, sito em Cam, freguesia de Nevogilde, em nome de Adão Alberto de Sousa Ferreira;

Proc. n.º 102/07 Alv. Lic. n.º 147/08 - Construção de um edifício para habitação unifamiliar, sito em Mouta, freguesia de Nevogilde, em nome de Mónica Florbela da Costa Pereira;

Proc. n.º 250/06 Alv. Lic. n.º 191/07 - Construção de moradia unifamiliar, sito em lugar do Barreiro, freguesia da Ordem, em nome de Alfredo Manuel Ferreira Regadas;

Proc. n.º 100/06 Alv. Lic. n.º 161/07 - Legalização de um edifício para habitação e armazém (fruta), sito em Além de Cima, freguesia de Figueiras, em nome de Manuel Nunes da Costa;

Proc. n.º 212/02 Alv. Lic. n.º 169/04 - Construção de um edifício destinado a indústria de estofos, sito em lugar do Calvário, freguesia de Casais, em nome de António Paulino Garcês Teixeira da Silva;

Proc. n.º 257/04 Alv. Lic. n.º 158/06 - Construção de um edifício destinado a habitação, sito em Almeida, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Hélder Fernando Mesquita Pinto, inicialmente e nome de Manuel Fernando Pinto.

Despacho de 09.10.2009 – Pedidos de averbamento aprovados:

Proc. n.º 175/98 Alv. Lic. n.º 963/98 - Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em S. Jorge, freguesia de Boim, inicialmente em nome de Marcelo José Neto Pinto, averbado em nome de Ana Paula Ribeiro Pires, para Marco Filipe Neves Rocha Leão; Proc. n.º 129/07 - Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Quintal freguesia de Silvares, inicialmente em nome de

Zulmira Maria Ferreira Machado para Hélder Filipe Machado de Sousa.

Despacho de 09.10.2009 – Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 48/02 Alv. Lic. n.º 711/02 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Cales, freguesia de Meinedo, em nome de Vitorino Garcês da Silva;

Proc. n.º 10/CP/08 C. P. n.º 29/01/09 - Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em rua Palmira Meireles, edf. Pinheiro Novo Bloco 2, freguesia de Silvares, em nome de Vida em Movimento, Apoio Domiciliário, Lda..

Despacho de 09.10.2009 – Processo de Obras Particulares indeferido:

Proc. n.º 240/07 - Reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar) sito em Bacelo, freguesia do Torno, em nome de Joaquim Ferreira da Cunha.

Despacho de 09.10.2009 – Pedido de destaque de processo de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 146/RSP/09 - Concessão de alvará para destaque de uma única parcela de destaque, sito em Penão de Baixo ou Souto, freguesia de Vilar do Torno e Alentem, em nome de Armando Augusto Freire Queirós.

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2009

Relatório Mensal (SETEMBRO 2009)

Em cumprimento com o estabelecido nas alíneas a) e h) do ponto 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 243/01, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado

à autoridade competente (Instituto Regulador das Águas e dos Resíduos) e informa os municípios sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 243/01		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
Análises do Tipo Controlo Rotina 1							
Bactérias Coliformes	11	N/100ml	0,00	0,00	0	0	0%
Cloro residual disponível	11	µg/l Cl	0,05	0,99	—	—	—
<i>Escherichia coli</i>	11	N/100ml	0,00	0,00	0	0	0%
Análises do Tipo Controlo Rotina 2							
Alumínio	3	µg/l Al	41	54	200	0	0%
Amónio	3	mg/l NH4	0,14	0,5	0,5	0	0%
Cheiro	3	Fact. Diluic.	0	0	3	0	0%
Clostridium Perfringens	3	N/100ml	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	3	µS/cm	158	192	2500	0	0%
Cor	3	mg/l, esc Pt-Co	6	6	20	0	0%
Ferro	3	µg/l Fe	50	50	200	0	0%
Manganês	3	µg/l Mn	10	10	50	0	0%
Nitratos	3	mg/l NO3	4,4	4,4	50	0	0%
Nitritos	3	mg/l NO2	0,05	0,05	0,5	0	0%
Número de colónias a 22°C	3	N/100ml	1	3	—	—	—
Número de colónias a 37°C	3	N/100ml	0	1	—	—	—
Oxidabilidade	3	mg/l O2	1	1,8	5	0	0%
pH	3	-	7,2	8,3	6,5 - 9	0	0%
Sabor	3	Fact. Diluic.	0	0	3	0	0%
Turvação	3	NTU	0,5	0,5	4	0	0%
TOTAL**	81					0	0%

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.